



# RELATÓRIO E CONTAS 2023

*Procurador*  
*F. P. C.*  
*E*

# BALANÇO

*Projeto*  
*2023*  
*RP*

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/23	31/12/22
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo Não Corrente</b>			
Activos Fixos Tangíveis	10	43 171,67	18 461,30
Investimentos Financeiros	20	4 315,85	3 844,92
<b>Total do Activo Não Corrente</b>		<b>47 487,52</b>	<b>22 306,22</b>
<b>Activo Correntes</b>			
Clientes	5	3 423,54	343,50
Diferimentos	19	2 915,01	2 915,01
Caixa e depósitos bancários	4	166 431,92	160 160,38
<b>Total do Activo Corrente</b>		<b>172 770,47</b>	<b>163 418,89</b>
<b>Tota do Activo</b>		<b>220 257,99</b>	<b>185 725,11</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	12	118 366,63	118 366,63
Resultados Transitados	12	-57 316,67	-103 868,01
<b>Sub - Total</b>		<b>61 049,96</b>	<b>14 498,62</b>
Resultado liquido do exercício		13 216,74	46 551,34
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>		<b>74 266,70</b>	<b>61 049,96</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	15	54 488,55	54 488,55
Outras Contas a Pagar	22		0,00
<b>Sub - Total</b>		<b>54 488,55</b>	<b>54 488,55</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Fornecedores	6	15 017,86	13 106,65
Estado e outros entes públicos	8	7 275,17	6 273,46
Financiamentos Obtidos	7	0,00	0,00
Outras Contas a Pagar	6	69 209,71	50 806,49
<b>Sub - Total</b>		<b>91 502,74</b>	<b>70 186,60</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>145 991,29</b>	<b>124 675,15</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>220 257,99</b>	<b>185 725,11</b>

*Prte Conselho de Sócios*

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Angela Paula' and other illegible signatures.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		31/12/23	31/12/22
Vendas e serviços prestados	17	196 276,31	147 135,88
ISS IP	3	86 699,96	181 842,42
Outras Entidades Públicas	3	209 097,14	74 818,54
Custo das Mercadorias e das matérias consumidas	9	0,00	194 407,86
Fornecimentos e serviços externos	13	164 601,94	122 520,88
Custos com pessoal	14	353 970,55	314 864,65
Outros rendimentos e ganhos	3	304 493,08	281 682,72
Outros gastos e perdas	16	253 731,26	1 848,42
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>24 262,72</b>	<b>51 837,75</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	10	11 052,22	5 144,07
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>13 210,50</b>	<b>46 693,68</b>
Juros e rendimentos Similares	18	7,55	142,34
Gastos e perdas de financiamento	18	1,31	0,00
<b>Resultado Antes de Impostos</b>		<b>13 216,74</b>	<b>46 551,34</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>13 216,74</b>	<b>46 551,34</b>

*Pr. Conf. F. U. S. do S. C. 2023*



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		31/12/23	31/12/22
Vendas e serviços prestados		196 276,31	147 135,88
Custo das Vendas e dos Serviços prestados		0,00	194 407,86
<b>Resultado Bruto</b>		<b>196 276,31</b>	<b>-47 271,98</b>
Outros Rendimentos		600 290,16	538 343,68
Gastos Administrativos		164 601,94	122 520,88
Outros Gastos		618 754,03	321 857,14
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>13 210,50</b>	<b>46 693,68</b>
Juros e rendimentos Similares		7,55	0,00
Gastos e perdas de financiamento		1,31	142,34
<b>Resultado Antes de Impostos</b>		<b>13 216,74</b>	<b>46 551,34</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>13 216,74</b>	<b>46 551,34</b>

*Prte Conselheiros dos Serviços*

*Projeto*  
*Assinado*  
*[Signature]*

# DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA



RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
<b>Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes	5	266 361,32	253 240,72
Pagamentos a Fornecedores	6	101 534,43	61 217,23
Pagamentos ao Pessoal	14	230 021,93	201 038,08
Caixa Gerada pelas Operações		<b>-65 195,04</b>	<b>-9 014,59</b>
Pagamento/Recebimento de Imp. Rendimento		0,00	0,00
Outros recebimento/pagamentos		71 460,34	57 791,32
<b>Fluxo de Caixa das act. Operacionais (A)</b>		<b>6 265,30</b>	<b>48 776,73</b>
<b>Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento</b>			
Outras operações de financiamento	17	7,55	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares	17	-1,31	-3 298,38
<b>Fluxo de Caixa das Act. de Financiamento ( C)</b>		<b>6,24</b>	<b>-3 298,38</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)		6 271,54	45 478,35
Efeito das diferenças de cambio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalente no inicio do periodo		160 160,38	114 682,03
Caixa e seus equivalente no fim do periodo		166 431,92	160 160,38

*Pinji*  
*Paula*  
*13*  
*11*  
*12*

# ANEXO

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS MERCÊS****Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais  
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em euros)

**Nota 1 - Identificação da entidade**

A instituição CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS MERCÊS, tem a sua sede em ALGUEIRÃO, com o número de identificação fiscal (NIF) 504016830, com o CAE n.º 88101. A Instituição tem como atividade principal a INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-APOIO À COMUNIDADE CARENCIADA DA PAROQUIA.

**Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**a) Referencial Contabilístico

Em 2023 as demonstrações financeiras da entidade foram preparadas de acordo com o referencial do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

**Nota 3 - Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

**3.1. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras de CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS MERCÊS são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

**3.2. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

**3.3. Propriedades de investimento**

Não aplicável



#### 3.4. Ativos intangíveis

Não aplicável

#### 3.5. Investimentos financeiros

Nesta rubrica encontram-se contabilizados os montantes que dizem respeito aos Fundos de Compensação dos trabalhadores.

#### 3.6. Imposto sobre o rendimento

A Instituição encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2002), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 3.7. Inventários

Não aplicável

#### 3.8. Ativos biológicos

Não aplicável

#### 3.9. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### 3.10. Ativos financeiros detidos para negociação

Não aplicável

#### 3.11. Ativos não correntes detidos para venda

Não aplicável

#### 3.12. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".



### 3.13. Fundo social

Os meios monetários iniciais são classificados como fundo patrimonial.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

### 3.14. Provisões

A Instituição analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### 3.15. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.16. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Instituição tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.17. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

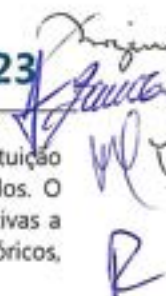
Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

O CSPAMMM não tem qualquer bem em regime de locação financeira.

### 3.18. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição.



A Instituição reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Instituição obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Instituição baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

Na rubrica outros rendimentos e ganhos verificou-se o valor de 304.493,06 € conforme se discrimina:

Donativos Loja solidária – 6.013,40 €

Donativos em espécie – 244.627,87 €

Donativos em numerário – 46.296,49 €

Donativos Emergência Social – 39,37 €

Donativos Caritas Diocesana – 2.210,00 €

Donativos – caminhada Solidária – 2.305,93 €

Venda de viaturas – 3.000,00 €

### 3.19. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

Não aplicável

### 3.20. Subsídios e outros apoios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

O valor recebido de Entidades Públicas totaliza 295.797,10 € e decompõem-se em 86.699,96 € entregues pelo Instituto da Segurança Social, IP, e 209.097,14 € na rubrica Outras Entidades.

### 3.21. Custos dos Empréstimos obtidos

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.



*Miguel*  
*Franco*  
*Relatório*  
*R*

**Nota 4 - Fluxos de Caixa**

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

Meios financeiros líquidos	2023	2022
Caixa	221	310
Depósitos à ordem	147 211	150 850
Outros Depósitos	19 000	-
<b>Total</b>	<b>166 432</b>	<b>150 850</b>

O valor dos depósitos bancários discrimina-se como se segue:

- a) Banco BPI (Proj. Incorpora): 141.250,75 €
- b) Montepio: 5.960,50 €

Os outros depósitos dizem respeito a uma conta dinâmica entre a conta à ordem e uma aplicação onde o banco coloca diretamente este valor.

**Nota 5 - Clientes**

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2023 e 2022 apresenta a seguinte decomposição:

	2023	2022
Clientes		
Clientes C/C	3 424	344
	<b>3 424</b>	<b>344</b>

Em relação ao saldo de clientes, apercebemo-nos à posteriori, que este montante se refere a saldos de períodos muito antigos que já não estão corretos, pelo que durante o ano de 2024 procedemos à anulação dos mesmos, ou seja, este montante não se refere a dívida concreta, pois neste momento, não temos qualquer valor de clientes em dívida.

**Nota 6 - Fornecedores**

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2023 e 2022 apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/23	31/12/22
Fornecedores C/C	15 018	13 107

O valor em dívida a fornecedores prende-se com montantes de despesas da atividade normal e funcionamento da instituição, conforme se discrimina:

- Lisboagás – 141,66 €
- Hotelshop – 11.543,98 €
- Vodafone – 458,05 €
- Endesa – 986,00 €
- Nos – 538,15 €
- Dignitude – 425,94 €
- Onecard – 589,36 €
- Solicitude – 334,72 €



O saldo das outras contas a pagar prende-se com o valor das provisões de subsídio de férias, férias e respetivos encargos.

#### Nota 7 - Financiamentos obtidos

Não se aplica

#### Nota 8 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	2023	2022
<b>Passivo</b>		
Retenção de impostos s/ Rendimento	1 185	1 095
Seg. Social	6 090	5 178
	<b>7 275</b>	<b>6 273</b>

#### Nota 9 - Inventário e ativos biológicos

Em 2022, os donativos que eram feitos em espécie eram lançados como compras e daí aplicar-se o cálculo da CMVMC, no entanto em bom rigor de facto estes donativos são donativos em espécie e não compras, e daí ter-se feito uma alteração da forma de contabilização, passando a considerar-se como donativos concedidos em contrapartida da conta donativos recebidos.

#### Nota 10 - Ativos fixos tangíveis

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2023:

Descrição	2023						Total
	Terrenos	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros AFT	
Quantia bruta escriturada inicial	4 571	147 392	79 924	74 991	31 994	13 497	347 798
Depreciações Acumuladas Iniciais	0	134 550	79 127	74 991	31 777	12 354	332 799
Quantia escriturada líquida	4 571	12 842	797	0	217	1 143	19 570
Movimentos do Período	0	-2 484	0	25 706	0	379	23 601
Total das adições	0	0	0	34 275	0	379	34 654
Aquisições em 1.º mês	0	0	0	34 275	0	379	34 654
Outras	0	0	0	0	0	0	0
Total das deduções	0	2 484	0	8 569	0	0	11 053
Depreciações	0	2 484	0	8 569	0	0	11 053
Alienações	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Quantia líquida escriturada final	4 571	10 358	797	25 706	217	1 522	43 171

2022							
Descrição	Terrenos	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros AFT	Total
Quantia bruta escriturada inicial	4 571	147 392	79 924	74 991	31 994	13 497	352 369
Depreciações Acumuladas Iniciais	0	133 337	78 381	72 052	31 727	13 267	328 764
Quantia escriturada líquida	4 571	14 055	1 543	2 939	267	230	23 605
Movimentos do Período	0	-1 213	-746	-2 939	-50	-199	-5 144
Total das adições	0	0	0	0	0	0	0
Aquiloções em 1.º ano	0	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0
Total das diminuições	0	1 213	746	2 939	50	199	5 144
Depreciações	0	1 213	746	2 939	50	199	5 144
Alienações	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Quantia líquida escriturada final	4 571	12 842	797	0	217	34	18 461

A variação nos equipamentos de transporte prende-se com a venda da carrinha Mercedes 25-03-ZL, que não tinha valor contabilístico e a compra de uma nova carrinha Citroen Berlingo BD-19-OP pelo montante 34.275,00 €.

#### Nota 11 – Associados e Membros

Não aplicável

#### Nota 12 - Resultados transitados

Por decisão da Direção foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados. Nesta rubrica discriminamos as seguintes variações:

- Resultados Transitados de exercícios anteriores: - 103.868,01 €
- Resultado do ano de 2022: 46.551,34 €
- Total de resultados Transitados no final de 2022: -57.316,67 €

#### Nota 13 - Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023	2022	Variação
Trabalhos Especializados	16 000	4 219	11 781
Publicidade e Propaganda	776	458	318
Vigilância e Segurança	908	487	421
Honorários	2 529	2 040	489
Conservação e Reparação	20 008	12 390	7 618
Outros	191	344	-153
Ferramentas e Utensílios	7 006	1 372	5 634
Material de Escritório	2 452	402	2 050
Artigos para oferta	186	0	186
Eletricidade	3 113	4 217	-1 104
Combustíveis	8 158	7 294	864
Gás	5 377	4 204	1 173
Deslocações e Estadas	403	1 044	-641
Rendas e Alugueres	4 783	6 415	-1 632
Comunicação	6 263	5 307	956
Seguros	6 031	4 093	1 938
Contencioso e Notariado	25	25	0
Limpeza Higiene e Conforto	4 355	3 974	381
Outros Serviços	76 038	64 236	11 802
<b>Totais</b>	<b>164 602</b>	<b>122 521</b>	

Na rubrica trabalhos especializados foram incluídos todos os montantes de serviços de contabilidade. Estão incluídas nesta rubrica despesas específicas com a construção da Sala Snoezelen, bem como na rubrica conservação e reparação. O total das despesas com a construção desta valência foi de 20.216,88 €

Na rubrica Ferramentas e Utensílios estão todas as despesas com ferramentas, sendo que as obras ligeiras estão consideradas na rubrica Conservação e reparação.

Nos outros serviços está o valor das refeições e dos medicamentos, bem como todas as despesas associadas ao apoio em emergência social.

A rubrica "Outros serviços" contém:

Encargos com emergência social – 5.303,47 €

Medicamentos p/ Centro de Dia – 1.628,73 €

Refeições – 65.713,35 €

Passeio – 309,50 €

Aulas de reabilitação – 2.645,00 €

Despesas com ceia de Natal – 438,29 €

#### Nota 14 - Gastos com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023	2022
<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>353 971</b>	<b>314 865</b>
Remunerações Pessoal	293 748	252 605
Encargos sobre Remunerações do Pessoal	56 079	46 924
Indemnizações	0	12 322
Seguros AT	2 324	1 958
Fundos de compensação	0	99
Outros Gastos	1 820	957

Neste montante está incluído o valor correspondente à estimativa dos subsídios de férias, férias e respetivos encargos, em termos de acréscimos de subsídio de férias e férias o valor é de 30.591,01 € e os encargos num montante de 15.295,50 €.

#### Nota 15 - Provisões

O montante de aumento da provisão em 2023 é de 54.488,55 € e prende-se com a provisão do montante que teríamos de pagar a cada trabalhador, em caso de despedimento.

#### Nota 16 - Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Gastos e Perdas	2023	2022
Impostos	556	461
Correções do Período Anterior	7 875	0
Donativos	244 523	800
Quotizações	777	425
Despesas bancárias	0	162
<b>Total</b>	<b>253 731</b>	<b>1 848</b>

A rubrica de impostos refere-se ao imposto municipal sobre imóveis, ao imposto de selo cobrado pelas entidades bancárias e outras taxas.

De salientar que este ano passámos a considerar os donativos em espécie nesta rubrica 68, em vez de na conta de custo das mercadorias vendidas como até agora, daí o aumento substancial da rubrica donativos. Esta alteração prende-se com o facto de anteriormente considerarmos este valor como uma compra, o que efetivamente não era correto e por isso passámos a considerar o procedimento correto dado que são donativos atribuídos por contrapartida de donativos obtidos.

#### Nota 17 - Vendas e Serviços Prestados

A decomposição de 2023 e 2022 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

	2023	2022
Prestação de serviços	196 276	147 136
	<b>196 276</b>	<b>147 136</b>

Esta rubrica subdivide-se da seguinte forma:



	2023	2022
Centro de Dia	128 062	85 061
Serv. Apoio Domiciliário	68 215	62 075
<b>TOTAL</b>	<b>196 276</b>	<b>147 136</b>

#### Nota 18 - Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos "resultados financeiros" dos períodos de 2023 e 2022:

	2023	2022
Gastos de Financiamento	1	142
	2023	2022
Juros e Rendimentos similares	8	0

#### Nota 19 – Acréscimos e Diferimentos

Os acréscimos e Diferimentos dizem respeito a gastos em seguros do ano de 2024 que foram pagos e reconhecidos em 2023, no valor de 2.915,01 €

#### Nota 20 – Investimentos Financeiros

A rubrica Investimentos financeiros tem em 2023 e 2022 o seguinte valor:

	2023	2022
Investimentos Financeiros	4 316	3 845

Este montante corresponde ao valor do fundo de compensação, sendo que deixou de ser obrigatório fazer-se este investimento, e só poderá pedir-se o reembolso no caso do funcionário ser despedido, para efeitos de pagamento de indemnização do mesmo.

#### Nota 21 – Outras contas a receber

Não se aplica

#### Nota 22 – Outras contas a pagar

Na rubrica outras contas a pagar que, fazem parte do Passivo não Corrente, são considerados os seguintes valores por pagar:

a) Outro Passivo Corrente: € 37.412,81 – Direitos Adquiridos dos funcionários em subsídio de férias, férias e respetivos encargos.

#### Nota 23 - Eventos subsequentes


Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

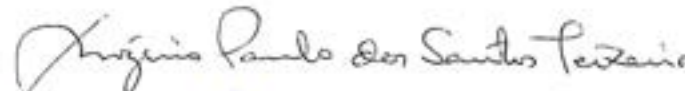
Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

#### Nota 24 - Informações exigidas por diplomas legais

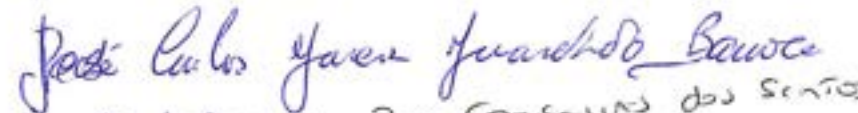
A Direção informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Presidente: 

Vice Presidente: 

Tesoureiro 

Vogal 

Vogal   
Contabilista Certificado: Rta Conselheiros dos Senhores